



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 123/21

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 118/2021, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOGI MIRIM.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º O art. 3º, da Portaria nº 118/2021, que estabelece diretrizes para a organização e funcionamento das unidades educacionais CEMPI's, EMEB's, CEMAAE e Brinquedoteca, vinculadas à Secretaria de Educação de Mogi Mirim, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º O quadro de servidores da Secretaria de Educação, a Equipe Gestora e a Equipe de Apoio das Unidades Educacionais, cumprirão 04 horas de trabalho presencial e outras 04 horas em home office, no período compreendido entre 08 a 19 de março de 2021.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de março de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 123/21
FOI PUBLICADA(O) em 10/03/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)